

Ata de Reunião

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari e convidados se reuniram para 5ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021, realizada por videoconferência, por meio do <https://bit.ly/2PQXKiy>, para discutir os seguintes pontos da pauta, que foram encaminhados anteriormente a todos os membros: **Item 01 - Abertura da sessão e verificação de presença e quórum; Item 02 - Discussão e deliberação da ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020 (03.09.2020), 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020 (16.10.2020), 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2020 (03.12.2020), 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021 (22.04.2021); Item 03 - Comunicado dos Conselheiros; Item 04 - Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia; Item 05 – Apresentação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), sobre a situação hídrica do rio Paranaíba; Item 06 - Apresentação da Agência Nacional de Águas (ANA), sobre a sala de acompanhamento da bacia hidrográfica do Rio Paranaíba; Item 07 - Retorno de vista deliberação do Relatório Técnico da CTOC, referente ao processo de outorga nº 9363/2018 da PCH Machado, Processo SEI nº 2240.01.0003617/2020-40; Item 08 - Apresentação e deliberação do Relatório Técnico da CTOC, referente ao processo de outorga nº 28242/2019, requerente John Victor Noronha dos Reis – ME, SEI nº 2240.01.0001713/2021-35; Item 09 - Outros assuntos.** Membros presentes: Bruno Neto de Ávila, Sérgio Luiz Quirino de Melo, Alberto José de Almeida, Hideraldo Buch, Dayane Aparecida Pereira de Paula, Francely Aparecida Moreno de Tillio, Iléia Pereira Chaves Abdunnassih, Marinho Martins Severino Segundo, Bruno Gonçalves dos Santos, Elci Lemes Pereira, Matheus Castro Oliveira, Marcos Magno da Gama, Kassio Henrique Gama Souza, Augusto Peres Arruda, Antonio Geraldo de Oliveira, Fausto José Silva, Vera Lúcia Abdala, Claudomiro Aparecido Silva, Lilian Takata, Antonio Giacomini Ribeiro, Gabriel Santos Miranda, Polyanna Custódio Duarte, Maurício Marques Scalon, João Eduardo Della Torres Ferreira, Celismar Costa Melo, Geraldo Magela Mendes, Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves, William Pereira Rodrigues, Luiz Gustavo Moraes de Macedo, Weber Bernardes de Andrade, Marques José



30 Naves, Dênio Drummond Procópio, José Geraldo Teixeira. Convidados: Gustavo Malacco
31 (Amedi), Lya Furlaneto (ABHA), Isabel Evaristo (ABHA), Osman Martins (FAMA), Paulo
32 Diniz de Oliveira (ONS), Ana Paula Fioreze (ANA), Camila Rodrigues Silva, Bruno Costa
33 (PCH Machado), Amara Borges / Emanuelle Zordan (Ekos Planejamento Ambiental), Sara
34 Moraes Mendes Almeida, Franco Weber (John Victor Noronha dos Reis – ME), Jessica
35 (EKOS), Renata (EKOS), Carlos Guimarães, Isabelle Damasceno, Dim Cabral, Khelma,
36 João Faria (Bora Remá Turismo), Jeane (IGAM), Patrícia Gaspar (IGAM), Egon, David
37 Borges, Pâmela Bernardes, Rafaela Resende, Renata, Laade Oliveira. No **item 01** da
38 pauta, após a verificação do quórum, o Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
39 Araguari (CBH Araguari), Bruno Gonçalves dos Santos, inicia a reunião agradecendo a
40 presença de todos. Foi realizada uma chamada nominal. **item 02** o não havendo
41 contribuições dos conselheiros para a ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020
42 (03.09.2020), 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020 (16.10.2020), 2ª Assembleia
43 Geral Ordinária de 2020 (03.12.2020), 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021
44 (22.04.2021), o Presidente coloca em votação, sendo aprovadas com as abstenções por
45 não estar presente nas reuniões: William Pereira Rodrigues (3ª Assembleia Geral
46 Extraordinária de 2020 (03.09.2020) e na 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020
47 (16.10.2020), Francely Aparecida Moreno de Tillio (4ª Assembleia Geral Extraordinária de
48 2021 (22.04.2021), Lilian Takata (3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020 (03.09.2020),
49 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020 (16.10.2020), 2ª Assembleia Geral Ordinária
50 de 2020 (03.12.2020), 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021 (22.04.2021)). No **item**
51 **03**, o Presidente abre a palavra para os comunicados dos conselheiros. O representante
52 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas (SES) e Coordenador do Fórum Nacional de
53 Comitês de Bacias Hidrográfica (FNCBH), Hideraldo Buch pontua sobre as oficinas para
54 elaboração do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos. No **item 04**, o Presidente passa
55 a palavra para o Secretário do CBH Araguari, Maurício Marques Scalon, representante do
56 Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc - CBH),
57 para fazer a leitura do expediente e das comunicações do dia. **No item 05**, o Presidente
58 passa a palavra para o representante do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS),



59 Paulo Diniz de Oliveira que realiza a apresentação sobre a atuação da ONS. Contextualiza
60 sobre a estrutura institucional do setor elétrico, Sistema Interligado Nacional (SIN), evolução
61 da matriz elétrica e da capacidade de armazenamento, condições hidroenergéticas e de
62 armazenamento do SIN, operação do SIN, usinas hidroelétricas do SIN na Bacia do rio
63 Paranaíba, condições hidrológicas observadas e previsão para o SIN, evolução dos
64 armazenamentos, balanço da geração para atendimento à carga e a operação dos
65 principais reservatórios. Diniz (ONS) esclarece as dúvidas dos conselheiros. No **item 06**, o
66 Presidente passa a palavra para a representante da Agência Nacional de Águas (ANA),
67 Ana Paula Fioreze que contextualiza sobre a Salas de acompanhamento e Salas de crise:
68 preparação e gestão de eventos críticos. Fioreze pontua sobre as competências da ANA, o
69 que é segurança hídrica, buscando a segurança hídrica, benefícios da sala de
70 acompanhamento e o caso da Bacia do São Francisco. Ana Paula sana as dúvidas dos
71 conselheiros. No **item 07**, o Presidente passa a palavra para a representante da Federação
72 das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e
73 Gonçalves e o representante da CEMIG Geração e Transmissão S.A., Dênio Drummond
74 Procópio, que apresentaram o parecer de vista. Maria Eduarda pontua que a justificativa da
75 solicitação do pedido de vista é em virtude ao Relatório Técnico da CTOC está em
76 divergência com o Parecer Técnico da URGA e da ABHA Gestão de Águas. Expõe que a
77 Outorga é o instrumento legal que assegura ao usuário o direito de utilizar os recursos
78 hídricos (IGAM, 2021), representando um dos instrumentos da Política Estadual de
79 Recursos Hídricos, preconizados na Lei nº 13.199/1999. Considerando que a atividade
80 aproveitamento de potencial hidrelétrico é prevista como passível de outorga para uso de
81 recursos hídricos, conforme dispõe o Art. 18, inciso IV, da Política Estadual de Recursos
82 Hídricos, foi formalizado em 19 de novembro de 2018 os documentos necessários à
83 instrução do Processo de Outorga nº 9363/2018. A legislação do estado de Minas Gerais
84 preceitua acerca de três componentes que devem ser avaliados e resguardados no âmbito
85 dos pedidos de outorga: a quantidade, a qualidade e os usos múltiplos dos recursos
86 hídricos; em face dos quais passa-se a analisar viabilidade de concessão da outorga à PCH
87 Machado. O Parecer URGA TMAP nº 0458818/2020 conclui pela disponibilidade hídrica à



88 geração de energia hidrelétrica na PCH Machado, uma vez que em nenhum dos meses a
89 vazão turbinada atingirá o seu valor nominal de 58,4 m³/s. Maria Eduarda explana que sobre
90 o controle qualitativo do recurso hídrico, o ápice das discussões da CTOC em torno do
91 pedido de outorga da PCH Machado pautou-se na possibilidade de uma significativa
92 mudança na qualidade das águas que passam pelo reservatório da hidrelétrica. Contudo,
93 há que se ponderar: O rio Uberabinha é considerado como Classe 2 a partir da Resolução
94 CONAMA n° 357/2005, especificamente pela determinação em seu Art. 42. Para os estudos
95 de qualidade das águas do rio Uberabinha foram considerados vários estudos e
96 monitoramentos realizados: Agência Nacional das Águas (ANA), Instituto Mineiro de
97 Gestão das Águas (IGAM), dados de dez anos de monitoramento da PCH Malagone,
98 dissertações de mestrado e teses de doutorado realizados pela Universidade Federal de
99 Uberlândia; Foram calculados diferentes índices para melhor avaliação da qualidade das
100 águas: IQA – Índice de Qualidade das Águas e IET – Índice de Estado Trófico; Estudos
101 realizados no curso médio e baixo do rio Uberabinha demonstraram que, de forma geral, a
102 qualidade das águas do rio Uberabinha, no trecho estudado, variou de médio a ruim, sendo
103 o ponto a montante do lançamento de efluente pela ETE Uberabinha com classificação
104 médio e os pontos a jusante do lançamento com classificação ruim, durante o período seco;
105 Os dados de qualidade das águas obtidos para o rio Uberabinha, ao longo do baixo curso
106 do rio, indicam que: nos pontos monitorados na PCH Malagone, que também é um
107 empreendimento do setor hidrelétrico, é observado que a qualidade da água se encontra
108 superior ao último ponto analisado a montante deste empreendimento; ainda se verifica que
109 no ponto imediatamente após a PCH Malagone a qualidade se mantém como média. Desta
110 forma, por meio dessas análises, observa-se que a formação do reservatório da PCH
111 Malagone não apresentou grande perda na qualidade da água, apesar da transformação
112 do ambiente lótico em intermediário. Neste contexto, pelo fato do empreendimento em
113 projeto se assemelhar muito à PCH Malagone, pode-se sugerir que o mesmo não
114 acarretará demasiada perda da qualidade da água superficial do rio Uberabinha. Todavia,
115 para maiores conclusões acerca da qualidade da água antes do início das obras de
116 implantação do empreendimento, será apresentado a Modelagem Matemática de



117 Qualidade da Água, a qual possibilitará deduzir o comportamento dos parâmetros ao longo
118 do tempo por meio da simulação de cenários hipotéticos. Conclui-se, portanto, pela
119 alteração pouco significativa do reservatório da PCH Machado na qualidade das águas
120 superficiais do rio Uberabinha no trecho estudado. Frisa-se ainda que, de acordo com a
121 Avaliação Ambiental Integrada do rio Araguari, *“o potencial de alteração da qualidade de*
122 *água pode ser avaliado pelo tempo de residência da água no reservatório, definido pela*
123 *relação entre o seu volume e as vazões em trânsito. Quanto maior o tempo de residência*
124 *da água, maior é o potencial do reservatório de alterar a qualidade da água, devido à*
125 *retenção de nutrientes, principalmente fósforo.”* Maria Eduarda explana que o Parecer
126 IGAM nº 0458818/2020 pondera ainda que, apesar de existirem diversos usos outorgados
127 a montante do empreendimento, a atividade de aproveitamento hidrelétrico se trata de uso
128 não consuntivo. Contudo, considerou-se a disponibilidade hídrica a montante como
129 saturada, ou seja, foi simulado o uso de toda vazão outorgável, de forma a garantir usos
130 múltiplos e futuros na bacia. O empreendimento não faz uso consuntivo de água, portanto,
131 não existe interferência com os usuários a jusante. Outros usos no trecho e entorno da PCH
132 Machado foram considerados no EIA-RIMA. O Parecer da CTOC fundamentou-se em
133 aspectos do Licenciamento Ambiental, cuja esfera de discussão e análise é no órgão
134 licenciador: a SUPRAM TMAP, passando pela validação, se pertinente, do Conselho
135 Estadual de Política Ambiental (COPAM) por meio da Câmara Técnica de Atividades de
136 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF). Maria Eduarda
137 conclui que o presente Parecer de Vista acompanha os Pareceres URGA TMAP nº
138 0458818/2020 e ABHA nº 03/2021, recomendando ao CBH Araguari o deferimento do
139 processo de outorga nº 9363/2018, que se refere ao aproveitamento hidrelétrico PCH
140 Machado. Dênio (CEMIG) contextualiza sobre a construção de usina hidrelétrica com
141 aproveitamento hidráulico. Expõe sobre a dificuldade de geração distribuída fotovoltaica e
142 eólica. Ressalta também sobre as normativas que regem as concessões de outorgas e o
143 cumprimento das condicionantes. Pontua também sobre a classificação da PCH Machado.
144 O representante da Amedi na CTOC, Gustavo Malacco explana que o Relatório da CTOC
145 foi elaborado baseado na legislação legal e infralegal, o relatório considerou a qualidade de



146 água e aspectos de usos múltiplos. Ressalta ainda que foi realizada ampla discussão para
147 a elaboração do Relatório Técnico. Malacco contextualiza sobre os atos infralegais, pontua
148 que quem trouxe os dados de qualidade de água foi o próprio empreendedor no EIA-RIMA,
149 em todos os pontos houve discussões sobre a qualidade da água. Pontua sobre a
150 recomendação da modelagem da autodepuração. Expõe que o Parecer do IGAM avaliou
151 somente a quantidade e não a qualidade de água que estava na Avaliação Ambiental
152 Integrada que foi aprovada pelo Governo de Minas. Essa Modelagem poderia ser
153 apresentada anteriormente. O empreendedor poderia se antecipar e realizar o estudo,
154 agora o Comitê terá que esperar a licença de instalação. Pontua que nesse
155 empreendimento o controle social acaba no comitê. Não existe análise na Câmara Técnica
156 de Infraestrutura e Energia. Malacco pondera sobre os usos múltiplos, o rio Uberabinha tem
157 potencial para o turismo, trecho a jusante do rio das Pedras. Ele não é utilizado hoje devido
158 a poluição, mas tem potencial futuro. Os estudos e parecer da URGA não contemplam o
159 turismo e lazer, porém o Relatório da CTOC trouxe o turismo e lazer defendido
160 tecnicamente. O empreendedor não trouxe as análises, que nesse trecho do
161 empreendimento, não irá impactar na ictiofauna. A representante do IGAM, Patrícia Gaspar
162 pontua sobre a análise de outorga de grande porte. Ressalta sobre a Deliberação Normativa
163 CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para
164 aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de
165 grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas e as instruções
166 de serviços que norteia os Recursos Hídricos. O representante do IGAM, Bruno Neto de
167 Ávila, pontua sobre o Parecer Técnico do IGAM que houve toda documentação necessária
168 que subsidiou a análise técnica do processo que deu as informações necessárias para a
169 tomada de decisão no Parecer Técnico. Expõe que as discussões têm a sua relevância,
170 mas o que se entende com o Relatório da CTOC é que o indeferimento foi baseado em
171 ações arrolados no processo de licenciamento ambiental, esses não foram avaliados pelo
172 IGAM pois foram analisados o processo de outorga. O Estudo de Impacto Ambiental do
173 empreendimento foi apresentado na CTOC e focaram muito nas questões de licenciamento
174 ambiental. Ávila explana sobre o plenário se atentar para o processo de outorga, o Comitê



175 poderá recomendar para o processo de licenciamento ambiental. Ressalta que foram feitas
176 as análises da qualidade de água no rio Uberabinha. A Analista Ambiental da EKOS
177 Planejamento Ambiental LTDA, Amara Borges, fala sobre as questões ambientais e
178 estudos que envolvem o empreendimento. Ressalta sobre os dados de monitoramento que
179 foram abordados no Estudo de Impactos Ambientais. João Faria (Bora Remá Turismo)
180 pontua sobre o turismo na região e expõe sobre os impactos de hidrelétricas no turismo e
181 lazer. Ressalta também que o trecho do rio Uberabinha é inspecionado pelo turismo, o rio
182 Uberabinha é o único trecho lótico de quinze quilômetros. Faria ressalta que não se sente
183 representado pelo EIA-RIMA, pois em nenhum momento foi procurado formalmente, nem
184 como pesquisador de recursos hídricos e nem mesmo como empresário de turismo, lazer
185 e recreação. Isabelle Damasceno expõe sobre seus estudos e conhecimentos. Ressalta
186 que o rio Uberabinha possui um grande potencial. Fala sobre projetos em educação
187 ambiental com escolas envolvendo o rio Uberabinha. Hoje é utilizado o rio das Pedras, mas
188 que gostaria de entender as ações para o esse trecho, em discussão do rio Uberabinha.
189 Bruno Nogueira (PCH Machado), fala sobre as pesquisas sociais e pontua sobre os usos
190 múltiplos. Dim Cabral explana sobre a pesquisa socioeconômico e que as famílias da
191 comunidade não foram convidadas para discutir a viabilidade dos benefícios sociais e
192 econômicos que o empreendimento traria ou não. Cabral coloca que o João Faria pontuou
193 muito bem sobre o rio Uberabinha e expõe sobre o Córrego Barreiro e Córrego São
194 Domingos. Celismar Costa Melo (DMAE) explana sobre o posicionamento do DMAE, a
195 preocupação com a qualidade da água dos córregos dos municípios. Após discussão dos
196 inscritos para o item, o Presidente coloca em votação nominal o Relatório Técnico da CTOC
197 e o Parecer de Vista da FIEMG e CEMIG, sendo doze votos favoráveis ao relatório da
198 CTOC que indefere o empreendimento da PCH Machado, quatro votos favoráveis ao
199 Parecer de vista conjunto da FIEMG e CEMIG e seis abstenções sendo: Bruno Neto de
200 Ávila (IGAM), Sérgio Luiz Quirino de Melo (PMMG), Vera Lúcia Abdala (Instituto Federal do
201 Triângulo Mineiro - Campus Uberaba), João Eduardo Della Torres Ferreira (Associação
202 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES), Jadir Silva de Oliveira (Associação
203 das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais – SIAMIG) e José Geraldo Teixeira



204 (Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro Alto/Patrocínio-MG). No **item 08**, por
205 não haver tempo hábil para discussão do item o Presidente sugere convocar outra
206 Assembleia para a próxima semana, considerando os prazos de trâmite do processo no
207 Comitê, sendo aprovado pelos conselheiros. No **item 09**, não houve outros assuntos. O
208 Presidente do Comitê agradece a presença de todos. Encerro esta ata, Isabel Evaristo,
209 constando que a Lista de Presença anexa é parte integrante deste documento.

MINUTA

